

Deliberação: A Caluara tolera	Reunião o	de W_de_	cipal de Lagoa
Conhectent	Deliheraç	ão: A C	desar tolera
	Coul	uch La	1

293 493.26€

DECLARAÇÃO

Alínea b) do n.º 1 do art.º 15 da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

Luis António Alves da Encarnação, declara que todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2019, são os constantes na declaração em anexo, cujos montantes são os seguintes:

Pagamentos em atraso:

 Pessoas coletivas 0,00 	€
---	---

Pessoas individuais
 0,00€

Nota – Existem 138 635,28€ para pagar com um atraso superior a 90 dias, sendo a causa o não cumprimento do contrato. Assunto entregue ao Serviço de Contencioso.

Recebimentos em atraso:

Pessoas coletivas

Pessoas individuais	216 809,97€
Recebimentos em atraso de IMI, IMT e	1 427 753,26€
IUC (informação retirada do portal da AT)	

Lagoa, 30 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa

(Luis António Alves da Encarnação)